



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEXTA-FEIRA – 02 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 136

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS COM VESTIÁRIO- PADRÃO FNDE, EM 03 (TRÊS) ESCOLAS INTEGRANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEXTA-FEIRA  
02 DE AGOSTO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 136

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº177/2023				
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ			
CONTRATADO:	EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES			
CNPJ/CPF:	15.358.607/0001-15			
OBJETO:	Contratação de empresa prestação de obras e serviços de engenharia, para execução de construção de Quadras Poliesportivas cobertas com vestiário- Padrão FNDE, em 03(três) Escolas integrantes do sistema Municipal de Ensino de Nazaré-Bahia, conforme especificação no Anexo I do Edital, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93.			
DO VALOR CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Aditivo tem por objetivo acrescer em 12,37% (doze virgula trinte e sete por cento), do Contrato nº 177/2023, correspondente à R\$ 168.507,62 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e sete reais e sessenta e dois centavos), lote 2 acrescer em 12,37% (doze virgula trinte e sete por cento) , correspondente à R\$ 168.507,62 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e sete reais e sessenta e dois centavos), e lote 3 acrescer em 12,37% (doze virgula trinte e sete por cento) , correspondente à R\$ 168.507,62 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 4.593.286,29 (quatro milhões quinhentos e noventa e três mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), com base no art. 65, da Lei nº 8.666/93, vigorando o presente termo aditivo a partir da assinatura.			
CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Fonte
	40101	2122/21/2029	44.90.51.00	500.1001/540.0000/ 541.0000/542.0000
CLÁUSULA TERCEIRA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.			
ASSINATURA:	30 de julho de 2024			
	Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal			